

ORIENTAÇÃO PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS

REGINA MARIA DUARTE

COLEGIADO DO CETRAN/MS

ADILDE CESAR MOREIRA

Conselheiro

ALANDINIR CABRAL DA ROCHA

Conselheiro

AYLTON BATISTA RIBEIRO

Conselheiro

CARLOS ALBERTO PEREIRA

Conselheiro

CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES

Conselheiro

CRISTHIAN DE JESUS LELIS

Conselheiro

FLÁVIO MILANEZ THOMÉ

Conselheiro

INÊS DE CASTRO PAVON BARROS

Conselheira

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA

Conselheiro

LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES

Conselheiro

POLLYANA XIMENES RENOVATO

Conselheira

RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR

Conselheiro

ROBERSON CARLOS TEIXEIRA RONCATTI

Conselheiro

SANTO ROSETTO

Conselheiro

MODELO

1º PASSO

CAPA DO PROCESSO

A CAPA DO PROCESSO DEVE CONTER:

- NOME
- ASSUNTO: REVISAO DE INFRAÇÃO OU JUNTA MÉDICA
- PLACA
- NÚMERO DO PROCESSO
- Nº AUTUAÇÃO
- DATA

NOME:	
JOÃO FULANO DA SILVA	
ASSUNTO:	PLACAS:
	HSH - 0000
Protocolo: 001234/2015	
AUTUAÇÃO Nº	DATA:
MS 00000000	XX / XX / 2015

2ª PASSO

PROTOCOLO DE REVISÃO DE AUTUAÇÃO

A 2ª PÁGINA É DESTINADA **AO PROTOCOLO**, ONDE DEVEM SER
INFORMADOS:

- OS DADOS DO RECORRENTE,
- NUMERO DA AUTUAÇÃO,
- DATA DE RECEBIMENTO NO ORGÃO.

TODAS AS PAGINAS DEVERÃO SER **NUMERADAS E RUBRICADAS**.

MODELO

Proc. ___/___/___

Data: ___/___/___ Fls. _____

Rubrica:

PROTOCOLO DE REVISÃO DE AUTUAÇÃO: DETRAN – MS

NUMERO: 00001234/2020

DATA DA ENTRADA: XX/XX/2020

LOCAL DE ENTRADA: Protocolo do DEMTRAN

ÓRGÃO JULGADOR: Comissão de Auto de Infração e Defesa Previa

REQUERENTE: João Fulano da Silva

C.P.F.: 000.000.000-00

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, s/n
Bairro: Centro
CEP: 790000-000
Campo Grande – MS

Placa	Auto de infração	Tipo de Recurso
HSH 0000	MS 00000000 – 7366	Tempestivo

3ª PASSO

DEFESA PRÉVIA: Interposto pelo recorrente

NA DEFESA PRÉVIA DEVE CONTER:

- **EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS**
- **DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, CNH)**
- **CÓPIA CRLV**
- **AUTO DE INFRAÇÃO**
- **NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

**NAS PROXIMAS PAGINAS
VEREMOS OS MODELOS**

MODELO

Proc. ____/____/____
Data: __/__/__ Fls. ____
Rubrica: _____

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DETRAN

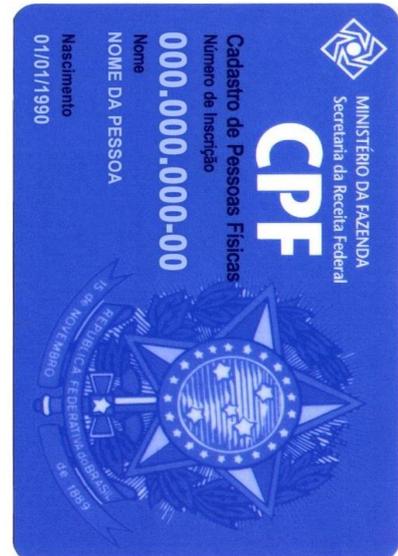
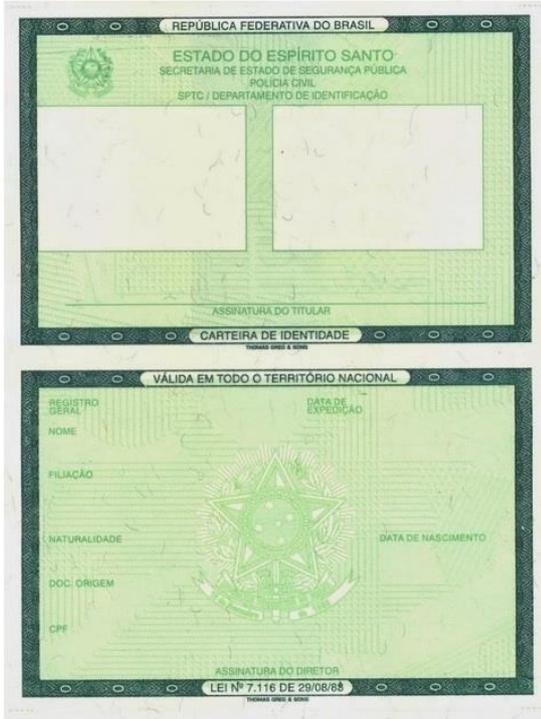
Auto de infração MS 00000000

FULANO DE TAL, já qualificado no presente procedimento administrativo, vem, tempestivamente e respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, expor que no dia XX de maio de 2020, as 08h00, no cruzamento da Rua XV de novembro com a Av. Calógeras, teria cometido a infração prevista no artigo 252, §único do CTB, qual seja “dirigir o veículo manuseando telefone celular”., sendo para isso lhe imputada multa no valor de R\$ e incluído 4 pontos em sua carteira.

Todavia é possível perceber que a aplicação da multa em questão ocorreu de forma manifestamente ilegal, estando assim eivada por vícios insanáveis, conforme será demonstrado pelas seguintes razões de fato e de direito. **(EXPOR MOTIVOS)**

MODELO

Proc. ____/____/____
 Data: __/__/__ Fls. ____
 Rubrica: _____



MODELO

Proc. ___/___/___
 Data: ___/___/___ Fls. ____
 Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento Estadual de Trânsito/Polícia Militar AUTO DE INFRAÇÃO			
DE ACORDO COM A LEI Nº 9.503, CTB, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO			
CÓDIGO DO ÓRGÃO AUTUADOR 1290510	Nº AUTO DE INFRAÇÃO MS 00000000000		
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO			
PLACA HSC 2352	RENAM	NOME DO MUNICÍPIO Campo Grande	
Grande	UF MS	PAÍS	
MARCA <input type="checkbox"/> VOLKSWAGEN <input type="checkbox"/> RENAULT <input type="checkbox"/> KIA <input type="checkbox"/> SCANIA <input type="checkbox"/> YAMAHA <input type="checkbox"/> FIAT <input type="checkbox"/> PEUGEOT <input type="checkbox"/> VOLVO <input type="checkbox"/> MERCEDES BENZ <input type="checkbox"/> HONDA <input type="checkbox"/> FORD <input type="checkbox"/> ASIA <input type="checkbox"/> TOYOTA <input type="checkbox"/> GM <input type="checkbox"/> OUTRA			
ESPÉCIE <input checked="" type="checkbox"/> PASSAGEIRO <input type="checkbox"/> CARGA <input type="checkbox"/> MISTO <input type="checkbox"/> TRACÇÃO <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> COLEÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR			
NOME Não identificado - veículo em movimento			
Nº DO REGISTRO DA CNH OU PERMISSÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR			
CPF/CNPJ			
<input type="checkbox"/> EMBARCADOR <input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR			
LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO			
LOCAL DA INFRAÇÃO Rua ... novembro x Av. Calças			
DATA 11/05/2008			
HORA 16:59	CÓD. MUNICÍPIO 19051	NOME DO MUNICÍPIO Campo Grande	
UF MS			
NÚMERO DA INFRAÇÃO		TIPOLOGIA DA INFRAÇÃO	
123456789		dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular	
EQUIPAMENTO INSTRUMENTAL		INFRAÇÃO UTILIZADA	
MEDICINA REAL		LIMITE REGULAMENTAR	VALOR CONSIDERADO
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE OU AUTUADOR			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		ASSINATURA	
OBSERVAÇÕES Foi dada a baixa pelo curso para o condutor para o veículo e mesmo não obedecido em trânsito			
ASSINATURA		OU INFRATOR	

ESTE AUTO DE INFRAÇÃO PERMITE APRESENTAÇÃO DE DEFESA PREVIAMENTE AO PRONTO MUNICÍPIO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

MODELO

Proc. ___/___/___
 Data: ___/___/___ Fls. ___
 Rubrica: _____

Notificação de Autuação de Infração de Trânsito

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT DEPTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV	INDICAÇÃO DO CONDUTOR										
INFORMAÇÕES IMPORTANTES Se proprietário do veículo, caso não seja o infrator, preencha os dados, copie e envie pelo correio ao órgão de trânsito, no prazo de 15 dias, com fotocópia da notificação ou realize a indicação do condutor devendo ser encaminhada pelo correio ao DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DEV. CADASTRO Nº. 13.056, CEP 05422-970 SÃO PAULO SP. Não esqueça da sua assinatura e do assinador de quem for indicado, sendo esta com o quaternário contida, por reconhecimento ou por juntada de fotocópia simples de documento de identificação que contenha o nome e o endereço de quem for indicado.		NÚMERO DO AT: DT-A1-01C924-4 PLACA: DPM6965 MUNICÍPIO: 07107 DATA EMISSÃO: 15/10/2007										
Como indicação de habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir do condutor indicado e de documento do condutor indicado que comprove sua identidade (RG, CREA, CREA, etc.); quando esta não estiver em vigor, o proprietário do veículo será responsabilizado, além do pagamento da multa, pelos pontos relativos à infração cometida.												
Não necessita a indicação do condutor a propriedade do veículo será responsabilizada, além do pagamento da multa, pelos pontos relativos à infração cometida. As informações referentes ao proprietário que não fizer a indicação ou o condutor indicado como responsável pela infração serão encaminhadas ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito para as devidas anotações dos pontos no sistema de sua CNH ou Permissão para Dirigir. O preenchimento das informações, documentos fornecidos e assinaturas do presente documento, são de responsabilidade do proprietário e do condutor indicado, respondendo ambos nas eventuais ações administrativas e penais pelo cometimento das infrações e dos documentos fornecidos. Não impossibilita da coleta neste documento da assinatura do condutor indicado, o proprietário deverá anexar cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas no trânsito do veículo, assim como pelo cometimento das infrações.												
Passou jurídica: se o veículo for de propriedade de pessoa jurídica a não realização da indicação ao condutor responsável pela infração resultará na aplicação da nova penalidade da multa independentemente daquela originada pela infração do veículo.												
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO QUANDO DA INFRAÇÃO												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>NOME</th> <th>DATA</th> <th>ASSINATURA DO CONDUTOR/INFRATOR</th> <th>DATA</th> <th>ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>			NOME	DATA	ASSINATURA DO CONDUTOR/INFRATOR	DATA	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO					
NOME	DATA	ASSINATURA DO CONDUTOR/INFRATOR	DATA	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO								
ASSINATURA DO CONDUTOR/INFRATOR		DESTAQUE AQUI										
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO		ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO										
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT DEPTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO												
PLACA: DPM6965 MUNICÍPIO: 07107 UF: SP MARCA: FORD ESPÉCIE: CAMIONETA NOME DO PROPRIETÁRIO: _____ INFRACÇÃO: TRANSMITAR EM VELOCIDADE SUPER A MÁX PERMITIDA EM ATÉ 20% LOCAL: R. DA CONSOLAÇÃO, PRÓXIMO AO NÚMERO 1563 BOMBERDOLBAC VIA AERIAL CÓDIGO: 02229 DATA INFRAÇÃO: 29/09/2007 HORA: 21:31 DATA EMISSÃO: 15/10/2007 VELOCIDADE REGULADA KM/H: VELOCIDADE MEDIDA KM/H: VELOCIDADE CONSIDERADA KM/H: ENQUADRAMENTO: 065 MARCA: O65 TIPO: 068 74550 ARTIGO DO CBS: 218 INCISO: I MEDIDA: PONTUAÇÃO: 4 Nº AT: DT-A1-01C924-4 DATA: 15/10/2007 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: U0014880 DATA DE INFRAÇÃO: 13/11/2006 ADEIRE DE TRÂNSITO: 075531		Caso esta imagem poderá ser obtida no Av. Pedro Avares Cabral 1301 - Terceiro andar, São Paulo - SP, no Posto DSV instalado no DETRAN.										
INFORMAÇÕES GERAIS O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO OU O CONDUTOR RESPONSÁVEL PELA INFRAÇÃO PODERÁ DEFENDER-SE DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO APRESENTANDO DEFESA DA AUTUAÇÃO NAS HIPÓTESES DE FALHAS DE AUTUAÇÃO, TÃO COMO SEIO FLAGRANTE DE DIVERGÊNCIA DA AUTUAÇÃO, IMPROBIDADE DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO COM O TIPO DE VEÍCULO, DIVERGÊNCIA DE MARCA, MODELO, ESPÉCIE OU COR ENTRE O VEÍCULO AUTUADO E O VEÍCULO CONSTANTE DO CERTIFICADO DE REGISTRO, OU INCORREÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, ESPÉCIE OU ANO DO VEÍCULO, CULPABILIDADE OU REINTEGRAÇÃO INDEBIDAS.												
ATENÇÃO: QUAISQUER OUTROS TIPOS DE ARGUMENTOS DE DEFESA DEVERÃO SER APRESENTADOS OPORTUNAMENTE NA FORMA DE RECURSO CONTRA A PENALIDADE QUANDO DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (MULTA) PARA SEREM DECIDIDOS PELA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES. A DEFESA DA AUTUAÇÃO PODERÁ SER APRESENTADA ARTIGO DE REQUERIMENTO, A SER ENCAMINHADO PARA A CADA POSTAL 11.090, CEP 05422-970, OU ENTREGAR DIRETAMENTE NO POSTO DE ATENDIMENTO DO DSV LOCALIZADO NO PRÉDIO DO DETRAN A AV. PEDRO AVARES CABRAL 1301 - TERCEIRO ANDAR, SÃO PAULO - SP, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H00 AS 16H00.												
CONTEÚDO DO REQUERIMENTO: - NOME, QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO REQUERENTE; - DADOS DO VEÍCULO (PLACA, MARCA, MODELO, ANO, COR E ESPÉCIE); - DADOS DO VEÍCULO (PLACA, MARCA, MODELO, ANO, COR E ESPÉCIE); - ARGUMENTOS DE DEFESA; - DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE, COM FIRMA RECONHECIDA OU AUTENTICADA COMPROVADA POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE A CONTENHA.												
O REQUERIMENTO DEVERÁ SER INSTRUMENTADO COM CÓPIAS SIMPLS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OU NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO; - CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO - CRLV; OU CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO - CRLV; - INDICAÇÃO DO CONDUTOR RESPONSÁVEL PELA INFRAÇÃO; QUANDO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO FOR PESSOA JURÍDICA DEVERÁ JUNTAR ESTATUTO OU DOCUMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO; - CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR QUANDO SE TRATAR DE CONDUTOR INDICADO, FOTOGRAFIA COLORIDA NÃO DIGITALIZADA DO VEÍCULO PARA COMPROVAÇÃO DE ALEGAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE COR NA QUAL SEJA VISÍVEL A PLACA DO VEÍCULO, NA HIPÓTESE DE ALEGAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS COM O VEÍCULO FLAGRADO.												
A REINSCRIÇÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO DESOBRIGA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE FAZER A INDICAÇÃO DO CONDUTOR, SE CABIVEL. - A APLICAÇÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO SERÁ COMARCADO ASSIM COMO RESULTADO A SER ENVIADO ATRAVÉS DO CORREIO. - A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO VEÍCULO, SUA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E/OU DE ENDEREÇO DEVEM SER FEITAS JUNTO AO DETRAN OU CETRAN DE SUA CIDADE, TODAS AS NOTIFICAÇÕES DEVEM SER DESATUALIZADAS DE ENDEREÇO SENDO CONSIDERADAS COMO VALIDAS PARA TODOS OS EFEITOS. - CASO O VEÍCULO TENHA SIDO VENDIDO E O NOVO PROPRIETÁRIO NÃO TENHA FEITO A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS E A TRANSFERÊNCIA O ANTERIO PROPRIETÁRIO DEVERÁ COMPROVAR AO DETRAN OU CETRAN DE SUA CIDADE PARA AS PROCEDENCIAS NECESSÁRIAS PARA NÃO SER RESPONSABILIZADO POR INFRAÇÕES COMETIDAS COM O VEÍCULO E SUA RESPECTIVA POPULAÇÃO.												

A **notificação de autuação** é aquela expedida¹ (não se fala em notificação entregue ao infrator), no prazo de 30 dias (art.281, §único, II, CTB), contados do momento da infração, com a finalidade de informar o proprietário do veículo acerca da infração e que como consequência haverá uma penalidade imposta, a multa.

Nessa oportunidade, **no prazo de 15 dias, o proprietário poderá apresentar a defesa prévia e/ou indicar o verdadeiro condutor do veículo, se for o caso.**

¹ Que se enviou ou despachou.

4º PASSO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO OU PELA COMISSÃO

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. __/__/__

Data: __/__/__ Fls. ____

Rubrica:

Autuação

Aos dias do mês de do ano de, nesta cidade de – MS, autuo o presente processo. Interposto em perante este órgão..

(NOME DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO OU MEMBRO DA COMISSÃO)

5º PASSO

DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO A UM MEMBRO DA COMISSÃO

(Quando não houver Comissão a própria Autoridade de Trânsito fará o relatório e o julgamento)

MODELO

<i>CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA</i>

Proc. ____/____/____
Data: ____/____/____ Fls. ____
Rubrica: _____

DISTRIBUIÇÃO

Processo nº:

Requerente: FULANO DE TAL

Em, ____/____/____ .

(NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO OU DA PRÓPRIA AUTORIDADE DE TRÂNSITO)

V I S T A S

Aos dias mês de ano de, faço vistas do presente processo a o Relator (a)

Em, ____/____/____ .

(NOME DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO OU MEMBRO DA COMISSÃO)

6º PASSO

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA DEFESA PRÉVIA EMITIDO PELA PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO OU COMISSÃO

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ____/____/____
Data: __/__/__ Fls. ____
Rubrica: ____

RELATÓRIO DA DEFESA PREVIA DE AUTUAÇÃO

Protocolo: 0001234/2015|
Recorrente: JOÃO FULANO DA SILVA
Veículo: AUTOMÓVEL Placa: HRH 0000 Município: CAMPO GRANDE/MS
Auto de Infração: MS 0000000
Código da Infração: 7366-2

A requerente solicita o cancelamento do Auto de Infração acima citado, sob alegação de que o DEMTRAN não cumpriu a Lei Estadual nº 3469 de 19/02/97.

Informamos a recorrente que o DEMTRAN cumpre rigorosamente o que determina o Art. 280, Inciso I da Lei 9503 do Código de Trânsito Brasileiro, como não houve revogação do teor do artigo citado e também como uma Lei Estadual não sobrepe uma Lei Federal.

Isto posto, voto pelo **NÃO PROVIMENTO** da Defesa apresentada, MANTENDO o registro do Auto de Infração MS 0000000 de código 7366-2 do dia XX / XX / 2015.

JOANA DE TAL
Diretora do DEMTRAN

ATENÇÃO! A defesa da autuação é a defesa administrativa cabível diante da autuação de uma infração de trânsito. É uma defesa prévia à aplicação da multa que comporta questionamentos **referentes à consistência** entre dados do cadastro do veículo e dados e formalidades da autuação. Após a aplicação da multa, não é mais possível apresentar defesa da autuação. **A defesa da autuação NÃO É DECIDIDA PELA JARI, mas através do órgão executivo de trânsito que impôs a penalidade (Comissão ou a própria autoridade de trânsito).**

7º PASSO

QUANDO HOUVER COMISSÃO EMITIR VOTAÇÃO DOS MEMBROS

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA		
Proc. ____/____/____ Data: __/__/__ Fls. ____ Rubrica: _____		
Processo: 0000123/2015 Recorrente: JOÃO FULANO DA SILVA		
VOTO		
DATA: XX / XX / 2015		
DECISÃO		
Membro: Fulano de Tal		
<input checked="" type="checkbox"/> DE ACORDO COM O RELATOR <input type="checkbox"/> CONTRA O RELATOR <input type="checkbox"/> PARCIAL COM O RELATOR		
Membro: Ciclano de Souza		
<input checked="" type="checkbox"/> DE ACORDO COM O RELATOR <input type="checkbox"/> CONTRA O RELATOR <input type="checkbox"/> PARCIAL COM O RELATOR		
Membro: Beltrano José		
<input checked="" type="checkbox"/> DE ACORDO COM O RELATOR <input type="checkbox"/> CONTRA O RELATOR <input type="checkbox"/> PARCIAL COM O RELATOR		
RESULTADO:		
<input type="checkbox"/> NÃO CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/> PROVIDO PARCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> IMPROVIDO
<input type="checkbox"/> PROVIDO	<input type="checkbox"/> INTEMPESTIVO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> SETOR COMPETENTE		

8º PASSO

EMITIR OFÍCIO COMUNICANDO O RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA AO RECORRENTE

2º MODELO

<i>CABECALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA</i>	
	<p>Proc. ____/____/____ Data: ____/____/____ Fls. ____ Rubrica: _____</p>
<p>OFÍCIO Nº</p>	
<p>Campo Grande, ____ de ____ de ____.</p>	
<p>Ilmo(a) Senhor(a) JOÃO FULANO DA SILVA Rua Val Paraíso, 621, Bairro: Nova Bandeirantes CEP: 79006-350 Campo Grande – MS</p>	
<p>Ref. PLACA/VEÍCULO: HSH 0000 AUTO DE INFRAÇÃO: MS 00000000 7366-2 RESULTADO DO REQUERIMENTO: IMPROVIDO</p>	
<p>Prezado(a) Senhor(a),</p>	
<p>Em resposta ao requerimento de “Defesa da Autuação”, decorrente de Infração de Trânsito de Competência Municipal, protocolizado neste DEMTRAN, informamos que não obstante as argumentações expostas pelo(a) requerente, a(s) infração(ões) foi(ram) constatada(s) de forma regular atendendo a todos os preceitos legais estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.) e legislação complementar pertinente e vigente expedida pelo órgão competente (Resolução do CONTRAN n. 149 de 19/09/2003 e Resolução do CONTRAN n. 146 de 27/08/2003) desta forma, julgo pelo “não acolhimento de Defesa” ora apresentada.</p>	
<p>Atenciosamente,</p>	
<p>JOANA DE TAL Diretora do DEMTRAN</p>	

9º PASSO

(AR) AVISO DE RECEBIMENTO

COMPROVANTE DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO
INFORMANDO O RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA

MODELO



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**
CORREIOS BRASIL
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM - DATA DE DEPÓSITO

UNIDADE DE POSTAGEM - BUREAU DE DEPÓSITO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTOR / NOM DU RECEVUEUR SOCIAL DE L'EXPÉDIENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

10º PASSO

DESPACHO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ____/____/____

Data: __/__/__ Fls. ____

Rubrica: _____

DESPACHO

Em face da decisão da Comissão de análise de Defesa Prévia pelo (**PROVIDO OU IMPROVIDO**) da defesa interposta, acolho a decisão e determino a manutenção da autuação.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Multas para providências pertinentes.

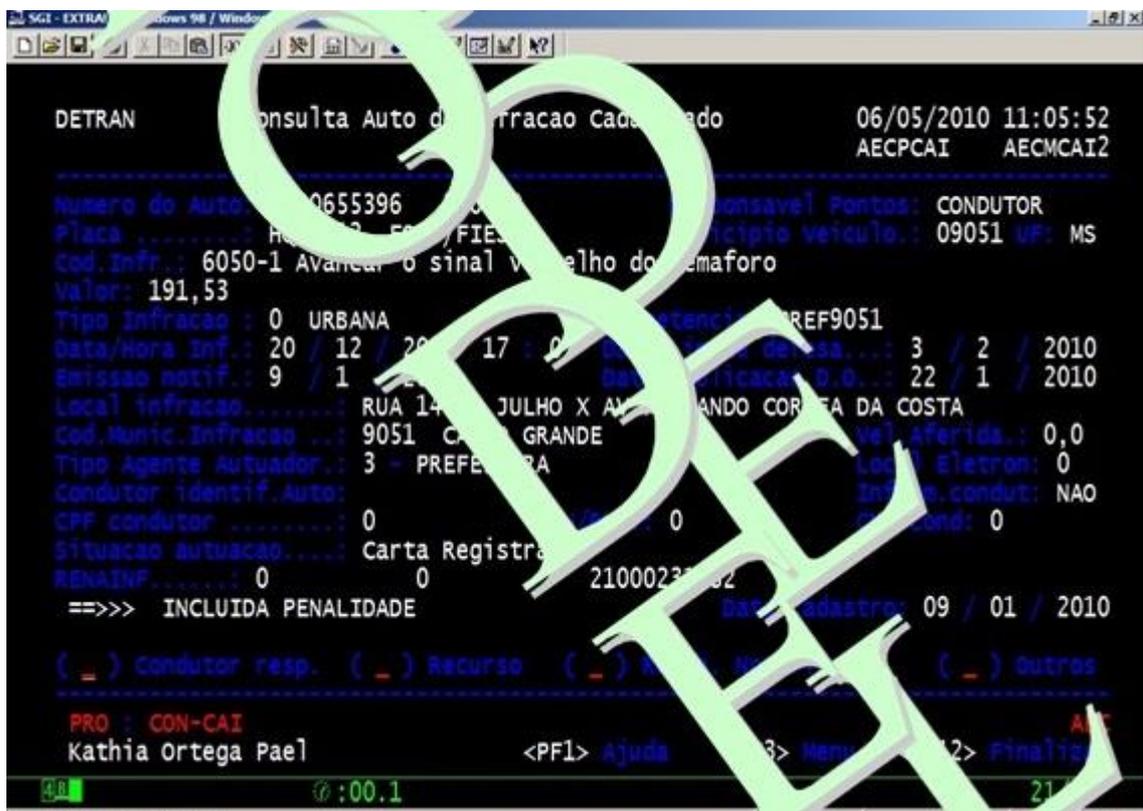
NOME E ASSINATURA DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DETRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ___/___/___
Data: ___/___/___ Fls. ____
Rubrica: _____

AUTO DE INFRAÇÃO CADASTRADO



MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ___/___/___

Data: ___/___/___ Fls. _____

Rubrica: _____

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



```
SGI - EXTRA! for Windows 98 / Windows NT
-----
DETRAN          Consulta de Imposicao de Penalidade          06/05/2010 11:07:20
                                           AACP806    AECM618A
-----
Numero .....: MS00655396          Responsavel pontuacao: CONDUCTOR
Placa .....: HQM0412             Municipio Veiculo....: 09051
Cod.Infracao .....: 6050-1       Competencia: PREF9051
Tipo-Infracao .....: 0 - URBANA
Data-Infracao .....: 20 / 12 / 2009  Hora-Infracao .....: 17 : 07
Data-Emissao notific.: 19 / 2 / 2010  Data vencido(desconto): 26 / 3 / 2010
Situacao notificacao.: CARTA REGISTRADA
Informacoes s/baixa..:                               N.Guia: 0
Valor-Pago.....: 0,00           Data pagamento.....: 0 / 0 / 0
Data relat.publicacao: 1 / 3 / 2010  Data publicacao no DO: 3 / 3 / 2010
Local(rua,av,lograd): RUA 14 DE JULHO X AV.FERNANDO CORREA DA COSTA
Cod.Munic.Infracao ..: 9051 CAMPO GRANDE          Vel.aferida: 0,0
Tipo Autuador .....: 3 - PREFEITURA
Conductor .....:
CPF condutor .....: 0           PGU/REG.: 0           Infrator notif: NAO
Marca/modelo .....: FORD/FIESTA       Parcelamento.:
Usuario/Dt./Hora/Tid.: ACPG734 19 / 02 / 2010 19:07:033 9999
-----
PRO : CON-MEX
Kathia Ortega Pael          <PF1> Ajuda          <PF3> Menu          <PF12> Finalizar
-----
:00.1          23/03
-----
Connected to host 10.4.1.5 (TICS5379)
Iniciar  Windows Live M...  [c=#C100C1][u...  YouTube - Guru...  Tribunal de J...  Encontro da JARI  MANUAL DE PR...  SGI - EXTRA! f...  NUM  12:07
```

11º PASSO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE EMITIDA PARA O INFRATOR E COMPROVANTE DO RECEBIMENTO (AR)

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DETRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ___/___/___

Data: ___/___/___ Fls. _____

Rubrica: _____

Órgão Municipal de Trânsito – DETRAN/MS NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE	Cód. Órgão autuador: 290510	Placa do veículo: HSE 2352	Nº da guia: 0000000000000000
Nome do proprietário MATHIA REGINA PAEL			
Nome do Condutor			
Marca/Modelo Uno Mille Fire	Espécie Passageiro	Município Campo Grande	UF MS
Cod. Infração 7366-2	Auto de Infração MS 000000000	Enquadramento Legal Art. 252 * VI CTB, lei 9530/97	Pontos 4
Tipo de multa Urbana	Agente 00000		
Descrição do Código de Infração Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular			
Local da Infração Av. X de Novembro x Av. Calópn	Cód. Mun. Da Infração 9051-4	Data/Hora da Infração 10/05/2008 08:00	
Data venc.	Valor da Multa RS 85,12	Valor da Multa c/ desc. RS 68,09	
Órgão Competente para Recurso: DEMTRAN/MS Rua: Joaquim José, 100 – Campo Grande – MS – 755			
Observações: Através desta Notificação de Penalidade, até a data do vencimento, o condutor poderá efetuar o pagamento com desconto e/ou interpor recurso em "Defesa de Penalidade" no órgão competente. Para seu próprio benefício manter atualizado seus dados cadastrais. Os pontos referentes a esta infração serão comunicados ao Órgão Competente, para fins de registro, no prontuário do infrator. Ao atingir 20 pontos o infrator estará sujeito à suspensão de dirigir. Não ocorrendo o pagamento desta guia, o condutor será repassado ao Órgão Responsável pelo registro e licenciamento do veículo. A exigência de pagamento dos pontos impede o registro/licenciamento do veículo (art. 128 e 131 do CTB)			

Após, aplicada a penalidade, seja pelo não oferecimento da defesa prévia ou pelo seu indeferimento, surge à **notificação de penalidade**.

É importante ressaltar que a lei não consigna o prazo para emissão dessa notificação, diferentemente da autuação cujo prazo é de 30 dias.

Portanto, imposta a penalidade surge para o condutor infrator à possibilidade de propor, **no prazo de 30 dias após sua notificação (via correio AR ou publicação em diário oficial)**, o recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração-JARI, em primeira instância, e; recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN, em segunda instância, se for o caso.

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Fls. <u> </u>
Rubrica: <u> </u>

	AR AVISO DE RECEBIMENTO	AGENCIA DATA DE PRODUÇÃO	LUGAR DE EMISSÃO DO CLIENTE	CANCELAMENTO Nº DA CONTRATAÇÃO	ESCRITÓRIO DE RECEBIMENTO Nº DE REGISTRO
DESTINATÁRIO: Nome Endereço CEP - Cidade - UF		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h 2ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h 3ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
Nº DO REGISTRO e CÓDIGO DO CLIENTE 		ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolva o objeto.			
ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR Remetente Endereço CEP - Cidade - UF		MOTIVOS DA DEVOÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Multouse <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros _____		RUBRICA EMPIRICAL DO CARTEIRO	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)		ASSINATURA DO RECEBEDOR			
ASSINATURA DO RECEBEDOR		ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	



OBSERVAÇÃO:

1. A defesa prévia deve ser anexada ao processo quando encaminhada a JARI.

2. Deverá ser colocada sequencia numérica no processo (1, 2, 3, 4...)

12º PASSO

DESPACHO DE RECEBIMENTO DO RECURSO DA DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE INTERPOSTO PELO RECORRENTE PARA A JARI

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ___/___/___

Data: ___/___/___ Fls. _____

Rubrica: _____

DESPACHO

Nesta data faço juntada da Defesa da Penalidade interposto pelo recorrente e conforme dispõe o artigo 285 do Código de Trânsito Brasileiro, encaminhamos a Junta Administrativa de Recursos JARI/....., recurso interposto pelo Sr (a)....., em face da aplicação de penalidade por infração a Legislação de Trânsito.

Salientamos que a Notificação da Penalidade realizou-se em

Local e data

NOME E ASSINATURA DA AUTORIDADE OU DIRETOR DE TRÂNSITO

13º PASSO

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO PARA JULGAMENTO NA JARI

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ____/____/____

Data: __/__/__ Fls. ____

Rubrica: _____

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de,
nesta cidade, autuo o presente recurso interposto
perante esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -
JARI/.....

DISTRIBUIÇÃO

Aos dias mês de ano de, faço vistas do
presente processo ao Relator (a)

Em, ____/____/____.

(NOME AUTORIDADE DE TRÂNSITO/DIRETOR e/ou SECRETÁRIA
EXECUTIVA)

14º PASSO

DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JUNTAMENTE COM OS VOTOS DOS MEMBROS.

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ___/___/___

Data: ___/___/___ Fls. _____

Rubrica: _____

PROCESSO:

RECORRENTE:.....

AUTO INFRAÇÃO:.....

- I. RELATÓRIO
- II. PARECER E VOTO

COLOCAR OS FUNDAMENTOS, AS RAZÕES DA DECISÃO, COM JULGAMENTO NÃO-CONHECIMENTO / PROVIMENTO / NÃO PROVIMENTO E NA SEQUÊNCIA A VOTAÇÃO DOS MEMBROS.

E o efeito suspensivo? É uma possibilidade jurídica para que o cidadão não sofra os efeitos da infração que está sendo recorrida, e assim não precisar pagar a multa, e os pontos não são computados em sua CNH até não esgotarem os recursos que o cidadão tem direito.

O CTB traz como regra que o recurso não terá o efeito suspensivo. No entanto, os órgãos de trânsito têm aplicado o efeito suspensivo, por causa dos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal. Destaca-se, que tal efeito só será aplicado se o recurso não for julgado em 30 dias por motivo de força maior.

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ___/___/___

Data: ___/___/___ Fls. ___

Rubrica: _____

Processo: 0000123/2015
Recorrente: JOÃO FULANO DA SILVA

VOTO

DATA: XX / XX / 2015

DECISÃO

Membro: Fulano de Tal

- (x) DE ACORDO COM O RELATOR
() CONTRA O RELATOR
() PARCIAL COM O RELATOR

Membro: Ciclano de Souza

- (x) DE ACORDO COM O RELATOR
() CONTRA O RELATOR
() PARCIAL COM O RELATOR

Membro: Beltrano José

- (x) DE ACORDO COM O RELATOR
() CONTRA O RELATOR
() PARCIAL COM O RELATOR

RESULTADO:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> NÃO CONHECIMENTO | <input type="checkbox"/> PROVIDO PARCIAL | <input checked="" type="checkbox"/> IMPROVIDO |
| <input type="checkbox"/> PROVIDO | <input type="checkbox"/> INTEMPESTIVO | <input type="checkbox"/> OUTROS |
| <input type="checkbox"/> SETOR COMPETENTE | | |

15º PASSO

EMITIR OFÍCIO COMUNICANDO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO AO REQUERENTE

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ____/____/____

Data: ____/____/____ Fls. ____

Rubrica: _____

OFÍCIO Nº

Município, _____ de _____ de _____.

Ilmo Sr.(a) FULANO DE TAL

Assunto: Notificação de Resultado de Julgamento de Recurso.

Placa/Veículo:

Auto de Infração:

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Prezado(a) Senhor(a),

Cumpre-nos informar que na sessão de julgamento realizado em, o recurso da infração apresentado por Vossa Senhoria, foi considerado, por unanimidade de votos de **PROVIMENTO / NÃO PROVIMENTO/ NÃO CONHECIMENTO**, mantendo a(s) penalidade(s) aplicada(s) no Auto de infração de nº

Informamos ainda que Vossa Senhoria poderá interpor recurso em 2ª Instância junto ao Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS, porém deverá ser protocolado no Órgão executivo que autuou a penalidade, observando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, ressaltando-se que não é exigência o pagamento da multa para interpor o recurso em 2ª instancia, conforme dispõe a Súmula Vinculante 21 do Supremo Tribunal Federal.

Ilmo(a) Senhor(a)
FULANO DE TAL
Rua Val Paraíso, 000
Bairro: Nome do bairro
CEP: 79000-000
Município – MS

16º PASSO

(AR) - COMPROVANTE DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO INFORMANDO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ___/___/___
 Data: ___/___/___ Fls. ___
 Rubrica: ___

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA DATA DE PRODUÇÃO	LA QUANTIA DO CLIENTE	FORMA DE PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO
DESTINATÁRIO: Nome Endereço CEP - Cidade - UF		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ___/___/___ : ___h 2ª ___/___/___ : ___h 3ª ___/___/___ : ___h		CARRUBO UNIDADE DE ENTREGA	
Nº DO REGISTRO e CÓDIGO DO CLIENTE 		ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolva o objeto. MOTIVOS DA DEVOUÇÃO 1 Multouse 5 Recusado 2 Endereço Inexistente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____		RUBRICAS: ENTRADA DO CARREIRO	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR Remetente Endereço CEP - Cidade - UF		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)		DATA DE ENTREGA	
ASSINADO RECEBEDOR		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE	

AVISO DE RECEBIMENTO AR		AVIS CN97	
DATA DE PRODUÇÃO - DATA DE EMISSÃO		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
ENDEREÇO DE DESTINO (MUNICÍPIO, ESTADO E CEP)		1 h 2 h 3 h	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
NOME DO ENDEREÇO DO REMETENTE / NOM CLASSEUR SOCIAL DE DESTINATION		DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO / ADRESSE		NOME DO ENDEREÇO DO CLIENTE / NOM DU CLIENT SOCIAL DU DESTINAIRE	
CIDADE - LOCALIDADE		ENDEREÇO / ADRESSE	
UF BRASIL		CARRUBO / UNIDADE DE ENTREGA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / DÉCLARATION DE CONTENU		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
ASSINADO / NOME RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEBEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEBEUR		CARRUBO DE ENTREGA / UNIDADE DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE / NUMERO DE LA CARTE		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE / NUMERO DE LA CARTE	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

17º PASSO

JUNTADA DO RECURSO INTERPOSTO NA JARI PARA JULGAMENTO JUNTO AO CETRAN/MS E DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

MODELO

CABEÇALHO DO ORGÃO/DEMTRAN/DETRAN/PREFEITURA

Proc. ____/____/____

Data: __/__/__ Fls. ____

Rubrica: _____

DESPACHO

Nesta data faço juntada do recurso interposto pelo recorrente. Assim, considerando o recurso interposto nesta JARI/....., encaminha-se ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MS, para apreciação e julgamento em 2ª instância.

Local e data

(NOME AUTORIDADE DE TRÂNSITO/DIRETOR e/ou SECRETÁRIA EXECUTIVA)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES-JARI

As Jaris funcionam junto a cada órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário, **que tenham como atribuição aplicar penalidades.**

São órgãos recursais colegiados com o apoio administrativo e financeiro do órgão/entidade junto ao qual funcionem.

Compete-lhe julgar os recursos interpostos contra penalidades impostas pelos dirigentes dos órgãos executivos de trânsito.

Deve, ainda, encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, que se repitam sistematicamente.

Quando necessário, para melhor instrução do processo, pode solicitar a estes órgãos e entidades informações complementares relativas aos recursos.

ATENÇÃO PARA OS DISPOSITIVOS E RESOLUÇÕES:

- **Art. 17, do CTB. Compete às JARI:**

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

- **Resolução do CONTRAN n° 357 de 02/08/2010:**

Estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

- **RESOLUÇÃO N° 619, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016:**

Estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências. (Obs: considerando a revogação de parte da resolução, considerar para os fins processuais somente as diretrizes para as notificações e seus prazos e contagens).

- **DELIBERAÇÃO CETRAN/MS N. 511, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 -**

Estabelece requisitos para o credenciamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações.

- **DELIBERAÇÃO CETRAN/MS N. 503, DE 28 DE JULHO DE 2016 -**

Dispõe sobre a instrução processual para julgamento de defesa ou recurso de penalidades aplicadas e dá outras providências.

Art. 4° A defesa ou recurso não será conhecido quando: I - for apresentado fora do prazo legal; II - não for comprovada a legitimidade; III - não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; IV - não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.